

## Relatório da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Termo de Colaboração nº 017/2024 – SPMV

Ano Fiscal 2024

### Da Legislação

O Termo de Colaboração nº 017/2024 é regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que trata do regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública do Município de Santo André e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, regulamentada pela Lei Municipal 16.870/2016.

#### 1. Da Contratação

O Termo de Colaboração se deu através do Processo Administrativo – PA 4496/2024, sendo o Termo em questão celebrado em 05/03/2024, entre Secretaria de Meio Ambiente e a OSC Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV.

O PA nº 4984/2024 trata dos repasses mensais, já a prestação de contas do Exercício de 2024 estão nos PAs: 10833/2024 (Março); 18315/2027 (Abril); 18319/2024 (Maio); 18342/2024 (Junho); 18341/2024 (Julho); 18346/2024 (Agosto); 21366/2024 (Setembro); 23931/2024 (Outubro); 24973/2024 (Novembro); e, 517/2025 (Dezembro).

O objeto do Termo de Colaboração nº 017/2024 é a Cooperação técnica e financeira entre os partícipes acima indicados, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através da implantação, operacionalização e gerenciamento de serviços veterinários no Hospital Veterinário Municipal de Santo André e no Centro de Adoção de Cães e Gatos Municipal, seguindo as diretrizes da Secretaria de Meio Ambiente.

O valor mensal do Termo de Colaboração na sua celebração foi de R\$ 639.404,24 (Seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

#### 2. Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação

De acordo com a cláusula 7ª do Termo de Colaboração a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão e do Gestor do Termo de Colaboração, por meio de análise dos relatórios e planilhas de execução de serviços e prestações de contas apresentadas pela OSC, bem como mediante procedimentos de supervisão direta ao local a qualquer tempo, será observado o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no

Termo, assim como a verificação da execução dos serviços e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do objeto do Contrato de Gestão.

Cabe a OSC apresentar até o décimo quinto dia do mês subsequente da prestação de serviço contendo as informações para a devida análise e avaliação das metas pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Colaboração.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação foi nomeada pela Portaria nº 05/2023 – SMA em 27/12/2023, sendo composta por Daniela Victor da Silva Freire IF 41.516-2; José Gabriel da Silva Leopoldino IF 56.317-0; Vera Lúcia Freire de Mello IF 18.721-6; e, Leandro Bevilacqua IF 35.468-8. A portaria 08.02.2025 – SS, alterou os membros da Comissão, passando a ser composta pelos seguintes membros: José Gabriel da Silva Leopoldino IF 56.317-0; Igor Matheus Reis IF 55.473-1; e, Evandro de Souza Rosa IF 61.530-7.

### **3. Das Metas Pactuadas**

O Anexo I – Quadro de Metas do Termo de Colaboração 017/2024 e dos Serviços Executados no ano de 2024.

### **4. Da Prestação de Contas**

A prestação de contas será apresentada mensalmente pela OSC, contendo:

- Cópia do Extrato Bancário da Conta corrente e de aplicação financeira, contratos, documentos e comprovantes de despesas;
- Cópia de todos os contratos de trabalho celebrados;
- Comprovantes de pagamentos de salário de cada empregado;
- Comprovantes de recolhimento dos encargos trabalhistas de cada empregado;
- Cópia dos termos de rescisão de contrato de trabalho de cada empregado desligado acompanhado dos respectivos comprovantes de pagamento das verbas rescisórias.

### **5. Da Análise da Comissão**

Dos documentos da prestação de contas enviados pela SPMV:

A SPMV encaminhou os documentos de prestação de contas mensal do ano fiscal de 2024, sendo os mesmos inseridos nos processos de prestação de contas.



## 6. Conclusão

A Comissão aceitou as justificativas apresentadas pela OSC, para as metas não atingidas ou excessivamente superadas.

Os serviços executados garantiram à SPMV 100% dos repasses mensais do ano de 2024.

A Comissão conclui que a OSC atendeu as normas dispostas no Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho.

Foi solicitado à SPMV a devolução dos valores no que se refere à juros e multas pagos. Estamos aguardando que os valores apontados em relatório do ano de 2024 sejam devolvidos à conta da parceria.

A Comissão recomenda que o presente documento seja encaminhado à OSC para conhecimento.

Santo André, 20 de maio de 2025.

Daniela Victor da Silva Freire – Gestor da Parceria

José Gabriel da Silva Leopoldino – Comissão de Avaliação

Igor Matheus Reis – Comissão de Avaliação

Evandro de Souza Rosa – Comissão de Avaliação

### Anexo I

#### Mês de Abril

Serviços	Meta	Percentual Apresentado	Parecer
Bloco I – Consultas	80%	99%	APROVADO
Bloco II – Cirurgias	80%	32%	APROVADO com justificativa
Bloco III – Anestesiologia	80%	74%	APROVADO com justificativa
Bloco IV – Diagnóstico por Imagem	80%	110%	APROVADO
Bloco V – Serviços Laboratoriais	80%	139%	APROVADO
Bloco VI – Procedimentos	80%	147%	APROVADO
Bloco VII - Internação	80%	43%	APROVADO com justificativa
Serviços	Meta	Percentual Apresentado	Parecer
Atividades Sócio educacionais	80%	0%	APROVADO com justificativa
Realização de Feiras de Adoção	80%	0%	APROVADO com justificativa
Campanhas de Sensibilização	80%	0%	APROVADO com justificativa

O Relatório de execução está aprovado. O mesmo está de acordo com os serviços prestados e comprovados através de Relatório gerado pelo Sistema Vetus, usado no Hospital Veterinário.

Nos Grupos 2 – Cirurgias, Grupo 3 – Anestesiologia, e Grupo 7 – Pacote de Internação, no mês de abril, não foi atingido a meta de 80%, porém, entendemos que o primeiro mês de funcionamento do Hospital Veterinário foi um mês de adaptação e oferecimento do serviço pelo setor público no município, e estando esses grupos correlacionados entre si, aprovamos o relatório levando em consideração que o mesmo foi compensado nos meses subseqüentes.

Quanto à execução dos serviços do Centro de Adoção, as metas apresentadas foram aprovadas com a justificativa, pois ainda não havia atividade e nem animais no Centro de Adoção.



### Mês de Maio

Serviços	Meta	Percentual Apresentado	Parecer
Bloco I – Consultas	80%	120%	APROVADO
Bloco II – Cirurgias	80%	109%	APROVADO
Bloco III – Anestesiologia	80%	146%	APROVADO
Bloco IV – Diagnóstico por Imagem	80%	281%	APROVADO
Bloco V – Serviços Laboratoriais	80%	183%	APROVADO
Bloco VI – Procedimentos	80%	225%	APROVADO
Bloco VII - Internação	80%	189%	APROVADO
Serviços	Meta	Percentual Apresentado	Parecer
Atividades Sócio educacionais	80%	100%	APROVADO com justificativa
Realização de Feiras de Adoção	80%	0%	APROVADO com justificativa
Campanhas de Sensibilização	80%	100%	APROVADO com justificativa

Quanto à execução dos serviços do Centro de Adoção, as metas apresentadas foram aprovadas com justificativa, pois os valores que seriam usados no Centro de Adoção supriram os serviços executados no Hospital Veterinário que foram superiores ao planejado na meta proposta no próprio Hospital.

### Mês de Junho

Serviços	Meta	Percentual Apresentado	Parecer
Bloco I – Consultas	80%	120%	APROVADO
Bloco II – Cirurgias	80%	158%	APROVADO
Bloco III – Anestesiologia	80%	145%	APROVADO
Bloco IV – Diagnóstico por Imagem	80%	274%	APROVADO
Bloco V – Serviços Laboratoriais	80%	181%	APROVADO
Bloco VI – Procedimentos	80%	225%	APROVADO
Bloco VII - Internação	80%	75%	APROVADO com justificativa*
Serviços	Meta	Percentual Apresentado	Parecer



Atividades Sócio educacionais	80%	100%	APROVADO com justificativa
Realização de Feiras de Adoção	80%	0%	APROVADO com justificativa
Campanhas de Sensibilização	80%	100%	APROVADO com justificativa

Quanto à execução dos serviços do Centro de Adoção, as metas apresentadas foram aprovadas com justificativa, pois os valores que seriam usados no Centro de Adoção supriram os serviços executados no Hospital Veterinário que foram superiores ao planejado na meta proposta no próprio Hospital.

#### Mês de Julho

Serviços	Meta	Percentual Apresentado	Parecer
Bloco I – Consultas	80%	127%	APROVADO
Bloco II – Cirurgias	80%	125%	APROVADO
Bloco III – Anestesiologia	80%	174%	APROVADO
Bloco IV – Diagnóstico por Imagem	80%	198%	APROVADO
Bloco V – Serviços Laboratoriais	80%	328%	APROVADO
Bloco VI – Procedimentos	80%	264%	APROVADO
Bloco VII - Internação	80%	117%	APROVADO
Serviços	Meta	Percentual Apresentado	Parecer
Atividades Sócio educacionais	80%	0%	APROVADO com justificativa
Realização de Feiras de Adoção	80%	0%	APROVADO com justificativa
Campanhas de Sensibilização	80%	0%	APROVADO com justificativa

Quanto à execução dos serviços do Centro de Adoção, as metas apresentadas foram aprovadas com justificativa, pois os valores que seriam usados no Centro de Adoção supriram os serviços executados no Hospital Veterinário que foram superiores ao planejado na meta proposta no próprio Hospital.

**Mês de Agosto**

<b>Serviços</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentual Apresentado</b>	<b>Parecer</b>
Bloco I – Consultas	80%	136%	APROVADO
Bloco II – Cirurgias	80%	128%	APROVADO
Bloco III – Anestesiologia	80%	175%	APROVADO
Bloco IV – Diagnóstico por Imagem	80%	319%	APROVADO
Bloco V – Serviços Laboratoriais	80%	231%	APROVADO
Bloco VI – Procedimentos	80%	252%	APROVADO
Bloco VII - Internação	80%	116%	APROVADO
<b>Serviços</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentual Apresentado</b>	<b>Parecer</b>
Atividades Sócio educacionais	80%	0%	APROVADO com justificativa
Realização de Feiras de Adoção	80%	0%	APROVADO com justificativa
Campanhas de Sensibilização	80%	0%	APROVADO com justificativa

Quanto à execução dos serviços do Centro de Adoção, as metas apresentadas foram aprovadas com justificativa, pois os valores que seriam usados no Centro de Adoção supriram os serviços executados no Hospital Veterinário que foram superiores ao planejado na meta proposta no próprio Hospital.

**Mês de Setembro**

<b>Serviços</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentual Apresentado</b>	<b>Parecer</b>
Bloco I – Consultas	80%	140%	APROVADO
Bloco II – Cirurgias	80%	134%	APROVADO
Bloco III – Anestesiologia	80%	182%	APROVADO
Bloco IV – Diagnóstico por Imagem	80%	322%	APROVADO
Bloco V – Serviços Laboratoriais	80%	268%	APROVADO
Bloco VI – Procedimentos	80%	252%	APROVADO
Bloco VII - Internação	80%	167%	APROVADO
<b>Serviços</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentual Apresentado</b>	<b>Parecer</b>
Atividades Sócio educacionais	80%	0%	APROVADO com



			justificativa
Realização de Feiras de Adoção	80%	0%	APROVADO com justificativa
Campanhas de Sensibilização	80%	0%	APROVADO com justificativa

#### Mês de Outubro

Serviços	Meta	Percentual Apresentado	Parecer
Bloco I – Consultas	80%	127%	APROVADO
Bloco II – Cirurgias	80%	139%	APROVADO
Bloco III – Anestesiologia	80%	179%	APROVADO
Bloco IV – Diagnóstico por Imagem	80%	266%	APROVADO
Bloco V – Serviços Laboratoriais	80%	253%	APROVADO
Bloco VI – Procedimentos	80%	248%	APROVADO
Bloco VII - Internação	80%	101%	APROVADO
Serviços	Meta	Percentual Apresentado	Parecer
Atividades Sócio educacionais	80%	0%	APROVADO com justificativa
Realização de Feiras de Adoção	80%	0%	APROVADO com justificativa
Campanhas de Sensibilização	80%	0%	APROVADO com justificativa

Quanto à execução dos serviços do Centro de Adoção, as metas apresentadas foram aprovadas com justificativa, pois os valores que seriam usados no Centro de Adoção supriram os serviços executados no Hospital Veterinário que foram superiores ao planejado na meta proposta no próprio Hospital.

#### Mês de Novembro

Serviços	Meta	Percentual Apresentado	Parecer
Bloco I – Consultas	80%	117%	APROVADO
Bloco II – Cirurgias	80%	115%	APROVADO
Bloco III – Anestesiologia	80%	132%	APROVADO
Bloco IV – Diagnóstico por Imagem	80%	257%	APROVADO



Bloco V – Serviços Laboratoriais	80%	222%	APROVADO
Bloco VI – Procedimentos	80%	192%	APROVADO
Bloco VII - Internação	80%	115%	APROVADO
<b>Serviços</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentual Apresentado</b>	<b>Parecer</b>
Atividades Sócio educacionais	80%	0%	APROVADO com justificativa
Realização de Feiras de Adoção	80%	0%	APROVADO com justificativa
Campanhas de Sensibilização	80%	0%	APROVADO com justificativa

Quanto à execução dos serviços do Centro de Adoção, as metas apresentadas foram aprovadas com justificativa, pois os valores que seriam usados no Centro de Adoção supriram os serviços executados no Hospital Veterinário que foram superiores ao planejado na meta proposta no próprio Hospital.

#### Mês de Dezembro

<b>Serviços</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentual Apresentado</b>	<b>Parecer</b>
Bloco I – Consultas	80%	114%	APROVADO
Bloco II – Cirurgias	80%	126%	APROVADO
Bloco III – Anestesiologia	80%	132%	APROVADO
Bloco IV – Diagnóstico por Imagem	80%	259%	APROVADO
Bloco V – Serviços Laboratoriais	80%	209%	APROVADO
Bloco VI – Procedimentos	80%	204%	APROVADO
Bloco VII - Internação	80%	116%	APROVADO
<b>Serviços</b>	<b>Meta</b>	<b>Percentual Apresentado</b>	<b>Parecer</b>
Atividades Sócio educacionais	80%	0%	APROVADO com justificativa
Realização de Feiras de Adoção	80%	0%	APROVADO com justificativa
Campanhas de Sensibilização	80%	0%	APROVADO com justificativa

Quanto à execução dos serviços do Centro de Adoção, as metas apresentadas foram aprovadas com justificativa, pois os valores que seriam usados no Centro de Adoção supriram os serviços executados no Hospital Veterinário que foram superiores ao planejado na meta proposta no próprio Hospital.